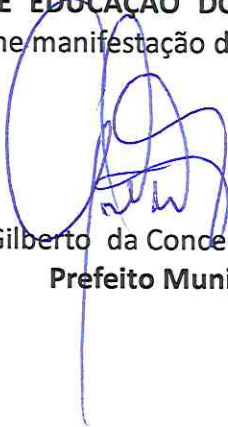




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025 UNCME**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, despesa com pagamento de anuidade UNCME - RS (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) no Exercício 2025 - SMEEL. Valor R\$ 1.536,30. Credor: **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME - RS**, CNPJ:11.933.619/0001-75, conforme manifestação da SD 851/2025 e Inexigibilidade 63/2025.



Gilberto da Conceição César  
**Prefeito Municipal**